



C.M.V.
Prcc. Nº 265/21
Fls. 21
Resp. [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA N.º 01 /2021 AO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N.º
52/2021.

Altera redação dos artigos 3º e 5º do
Substitutivo ao Projeto de Lei 52/2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, ao analisar o Projeto de Lei nº 52/2021, que "Institui o Programa de Incentivo e Desconto no IPTU, denominado "IPTU Verde", e dá outras providências", apresenta a seguinte Emenda ao Projeto, para alterar a redação dos artigos 3º e 5º, na forma disposta, conforme orientação dada no parecer jurídico emitido pelo Departamento Jurídico.

Art. 3º. Será concedida redução na alíquota do Imposto Predial e Territorial Urbano, aos proprietários de imóveis residenciais, incluindo condomínios horizontais e verticais, que adotarem as seguintes medidas:

- I - Sistema de captação da água da chuva;
- II - Sistema de reuso de água;
- III - Sistema de aquecimento hidráulico solar;
- IV - Sistema de geração de energia solar fotovoltaica;
- V - Construção com materiais sustentáveis;
- VI - Construção de "Telhado Verde" em todos os telhados disponíveis no imóvel para este tipo de cobertura;
- VII - Construção de calçadas ecológicas;
- VIII - Adoção de área verde pública;

...

2001/21

Emenda nº 01 ao subst.
ao P.L. nº 52 / 21.



C.M.V.
Prcc. Nº 16651/21
Fls. 02
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 5º. O desconto para o caso de execução das medidas previstas no art. 3º será concedido na redução da alíquota do Imposto Predial Territorial Urbano, até o limite de 2 (duas) Unidades Fiscais do Município de Valinhos – UFMV.

§ 1º. A isenção tratada no caput do artigo 5º será proporcional a 1% (um por cento) para as medidas previstas nos incisos I ao VIII do artigo 3º.

...

Nestes termos, submete-se a presente Emenda ao Projeto de Lei nº 52/2021, a apreciação desta Casa de Leis, solicitando, para tanto a votação favorável dos nobres pares.

Valinhos, aos 08 de junho de 2021.


Henrique Conti
Vereador